



# Resolução CGI.br/RES/2024/054

## **Resolução CGI.br/RES/2024/054**

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 10ª Reunião Ordinária de 2024, realizada em 22 de novembro de 2024, na sede do NIC.br, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto no 4.829, de 3 de setembro de 2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

Resolução CGI.br/RES/2024/054 – GT-Plataformas Educacionais

## **CONSIDERANDO**

A Resolução CGI.br/RES/2024/047, que estabelece regras para a instalação e funcionamento de Grupos de Trabalho e Comissões Permanentes do CGI.br;

Os debates em entre os diversos setores da sociedade, sobre a plataformas

educacionais;

O papel fundamental do Comitê Gestor da Internet no Brasil em promover discussões multissetoriais e oferecer subsídios para o debate público, assim como o extenso trabalho já realizado pelo Comitê sobre o tema.

## **O CGI.BR RESOLVE**

Recriar o Grupo de Trabalho Plataformas Educacionais com a seguinte composição:

- Rafael Evangelista (coordenador) – Comunidade Científica e Tecnológica
- Marcelo Fornazin — Comunidade Científica e Tecnológica
- Rodolfo Avelino — Terceiro Setor
- Cláudio Furtado – Setor Governamental
- Luanna Roncaratti – Setor Governamental
- Bianca Kremer – Terceiro Setor

Fica revogada a seguinte resolução:

Resolução CGI.br/RES/2020/020